

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamentação
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	13
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	14
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

ATOS NORMATIVOS**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 81**

Altera, substitui e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O inciso XIII do art. 63 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 63

XIII - dar posse ao Governador e ao Vice-Governador eleitos; conhecer de sua renúncia; conceder ao Governador licença para ausentar-se do Estado ou do País, quando a ausência exceder a quinze dias;.....” (N.R)

Art. 2º O parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul será substituído pelo § 1º, acrescentando-se o § 2º, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 86

§ 1º Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Governador ou o Vice-Governador, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

§ 2º As substituições de que tratam o caput deste art. 86 serão previamente comunicadas à Assembleia Legislativa.” (N.R)

Art. 3º O §2º do art. 88 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 88

§ 2º O Governador residirá na Capital e não poderá, sem prévia autorização da

Assembleia Legislativa, ausentar-se do Estado ou do País, quando a ausência exceder a quinze dias, sob pena de perda do cargo.” (N.R)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande 17 de outubro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 104/19

Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “40 anos do CREA/MS - Engenheiro Ernesto Vargas Baptista”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “40 anos do CREA/MS - Engenheiro Ernesto Vargas Baptista”, em homenagem àqueles que prestaram relevantes serviços à população de Mato Grosso do Sul e contribuíram com os 40 anos do CREA/MS.

Art. 2º A honraria a que se refere o art. 1º será conferida no ano de 2019 para homenagear aos profissionais integrantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato do Sul, que notoriamente empreenderam ou empreendem esforços e ações em favor da instituição, bem como pelo bem estar dos cidadãos sul-mato-grossenses.

Parágrafo único. É de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a concessão da honraria prevista nesta Resolução, e a forma de concessão será por iniciativa de qualquer de seus membros.

Art. 3º A honraria instituída por esta Resolução será entregue em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul especificamente para comemoração do evento.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características do diploma instituído.

Art. 5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA**

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/10/2019 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REDAÇÃO FINAL

1 – [Projeto de Lei nº 095/19](#)

Processo nº 113/19

Deputado CABO ALMI e Deputado JOÃO HENRIQUE

– Dispõe sobre o atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência, nas agências bancárias do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2 – [Projeto de Lei nº 149/19](#)

Processo nº 186/19

Deputado MARCIO FERNANDES – Dispõe sobre a criação do Programa “Milhas da Saúde” e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA3 – [Projeto de Resolução nº 101/19](#)

Processo nº 377/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Altera dispositivos à Resolução nº. 33/2019, de 11 de setembro de 2019.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

4 – Projeto de Resolução nº 115/19

Processo nº 405/19

Deputado EDUARDO ROCHA – Concede Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

5 – Projeto de Resolução nº 116/19

Processo nº 410/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Concede Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.6 – [Projeto de Resolução nº 122/19](#)

Processo nº 426/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos Deputados da primeira à décima primeira legislatura, em comemoração aos “40 anos do Parlamento sul-mato-grossense”.

7 – [Projeto de Lei nº 224/19](#)

Processo nº 300/19

Deputado CABO ALMI – Declara de Utilidade Pública Estadual da Associação da Colônia Paraguaia de Sidrolândia – MS.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.8 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 015/19](#)

Processo nº 402/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Poder Executivo - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº71/2019 Ratifica Convênios ICMS, Ajustes SINIEF e Protocolos ICMS, celebrados no âmbito do

Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.9 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 016/19](#)

Processo nº 427/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Altera o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2019.

2ª DISCUSSÃO10 – [Projeto de Lei nº 213/18](#)

Processo nº 346/18

Deputado MARCIO FERNANDES – “Estabelece a criação do calendário de produção da agricultura familiar do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS.11 – [Projeto de Lei nº 129/19](#)

Processo nº 162/19

Deputado JAMILSON NAME – Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, “slimes” e produtos similares, destinados a crianças

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SAÚDE, DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.**1ª DISCUSSÃO**12 – [Projeto de Lei nº 147/19](#)

Processo nº 184/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.217, de 26 de junho de 2018, que “dispõe sobre a implantação de medidas de informação e de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. DEVOLUÇÃO DAS VISTAS DO DEPUTADO BARBOSINHA.13 – [Projeto de Lei nº 246/19](#)

Processo nº 386/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o dia 2 de fevereiro, de cada ano, como o dia da Padroeira do Município de Corumbá-MS, o dia de Nossa Senhora da Candelária.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/10/2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.**

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**1ª DISCUSSÃO**

- 1 – [Projeto de Lei nº 248/19](#)
Processo nº 394/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o dia 13 de junho de cada ano, como o dia do Padroeiro do Município de Campo Grande, em comemoração ao dia de Santo Antônio de Pádua.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 2 – [Projeto de Lei nº 249/19](#)
Processo nº 395/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a “Semana de Conscientização das características e do tratamento da Dermatite Atópica” e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 3 – [Projeto de Lei nº 250/19](#)
Processo nº 397/19

Deputado CABO ALMI – Altera dispositivos da Lei nº 4.250 de 13 de setembro de 2012 e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 4 – [Projeto de Lei nº 251/19](#)
Processo nº 399/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Dispõe sobre a inclusão dos militares estaduais e demais servidores da Segurança Pública, nas campanhas de vacinação efetivados pelo Poder Público, como grupo de risco ou grupo prioritário no âmbito Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO E À EMENDA SUPRESSIVA.

- 5 – [Projeto de Lei nº 253/19](#)
Processo nº 401/19

Deputado MARÇAL FILHO – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a “Peixada Dourados News”, realizada no município de Dourados.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/10/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Resolução nº 037/19](#)
Processo nº 269/19

Deputado PAULO CORRÊA – Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “40 anos do CREA/MS”.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Materia: PROJETO DE LEI nº 37/2019
Autoria: DEPUTADOS PAULO CORRÊA E RENATO CÂMARA

Emenda: Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “40 anos do CREA/MS”.

Reunião: 96ª Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:28:49 às 10:30:48
Tipo: Nominal
Turno: Redação Final
Quorum:
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 21 Parlamentares

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLI	Não Votou	
3	BARROSINHA	DEM	Sim	10:29:08
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:29:35
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:29:12
26	CORNEL DAVID	PSL	Sim	10:29:52
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	10:29:07
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:29:01
9	FELIPE OSORIO	PSDB	Sim	10:29:33
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:29:24
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:30:00
31	JAMILSON NAVE	PT	Sim	10:29:58
35	JÓÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	10:29:47
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:28:58
25	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:29:11
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	10:28:59
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:29:55
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:28:53
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:29:15
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:29:00
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:29:05
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	10:29:02

Totais da Votação: SIM 20 NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação: Aprovada a Redação Final, vai ao expediente.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZE TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

DISCUSSÃO ÚNICA

- 2 – [Processo nº 106/19](#)

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 61/2019 – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 88/2019, de autoria do Deputado PROFESSOR RINALDO, que “Designa como Veterano os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.”

RETIRADO DA ORDEM DO DIA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR.

- 3 – [Processo nº 051/19](#)

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 66/2019 – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria do Deputado NENO RAZUK, que “Dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Popular no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

RETIRADO DA ORDEM DO DIA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR.**2ª DISCUSSÃO**

- 4 – [Projeto de Emenda Constitucional nº 003/19](#)
Processo nº 221/19

DEPUTADOS – Altera, substitui e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. VAI À PROMULGAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 3/2019
Autoria: DEPUTADOS PAULO CORRÊA, HERCULANO BORGES, EDUARDO ROCHA, ZÉ TEIXEIRA

Ementa: Altera, substitui e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul para dispor sobre a competência da ALEMS bem como sobre a necessidade de autorização da ALEMS para o Governador se ausentar do Estado ou País quando a ausência exceder a 15 dias.

Reunião: 96º Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:31:40 às 10:32:38
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 16 votos Sim
Total de Presentes: 21 Parlamentares

Table with 5 columns: N. Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting records.

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto de EC, vai à promulgação.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes and Secretaries: PAULO CORRÊA (Presidente), ZÉ TEIXEIRA (1º Secretário), HERCULANO BORGES (2º Secretário).

5 – **Projeto de Lei nº 095/19**

Processo nº 113/19

Deputado CABO ALMI e Deputado JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre o atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência, nas agências bancárias do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 95/2019
Autoria: DEPUTADOS CABO ALMI E JOÃO HENRIQUE

Ementa: Dispõe sobre o atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência, nas agências bancárias do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Reunião: 96º Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:33:41 às 10:35:05
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 21 Parlamentares

Table with 5 columns: N. Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting records.

Totais da Votação: SIM 20 NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à Redação Final.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes and Secretaries: PAULO CORRÊA (Presidente), ZÉ TEIXEIRA (1º Secretário), HERCULANO BORGES (2º Secretário).

6 – **Projeto de Lei nº 105/19**

Processo nº 128/19

Deputado CABO ALMI – Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 105/2019
Autoria: DEPUTADO CABO ALMI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Reunião: 96º Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:35:41 às 10:36:56
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 21 Parlamentares

Table with 5 columns: N. Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting records.

Totais da Votação: SIM 20 NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à Redação Final.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes and Secretaries: PAULO CORRÊA (Presidente), ZÉ TEIXEIRA (1º Secretário), HERCULANO BORGES (2º Secretário).

7 – **Projeto de Lei nº 149/19**

Processo nº 186/19

Deputado MARCIO FERNANDES – Dispõe sobre a criação do Programa "Milhas da Saúde" e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 149/2019
Autoria: DEPUTADO MARCIO FERNANDES

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa "Milhas da Saúde" e dá outras providências.

Reunião: 96º Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:39:52 às 10:41:34
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 21 Parlamentares

Table with 5 columns: N. Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting records.

Totais da Votação: SIM 20 NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à Redação Final.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes and Secretaries: PAULO CORRÊA (Presidente), ZÉ TEIXEIRA (1º Secretário), HERCULANO BORGES (2º Secretário).

8 – [Projeto de Lei nº 163/19](#)

Processo nº 203/19

Deputado GERSON CLARO – Institui o dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 163/2019
Autoria: DEPUTADO GERSON CLARO

Ementa: Institui o dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Reunião: 96º Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:42:00 às 10:43:16
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim

Total de Presentes: 21 Parlamentares

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Honrário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Não Votou	
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	10:42:19
5	CABO ALM	PT	Sim	10:42:49
27	CAPTÃO CONTAR	PSL	Sim	10:42:12
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:42:18
7	EDUARDO ROCHA	MOB	Sim	10:42:12
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:42:10
9	FELIPE ORIO	PSDB	Sim	10:42:23
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:42:13
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:42:17
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	10:42:11
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	10:42:18
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:42:12
26	MARÇAL FILHO	MDB	Sim	10:42:15
17	MARCIO FERNANDES	PTB	Sim	10:42:13
33	NENO RAZUK	MOB	Sim	10:42:13
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:42:08
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Sim	10:42:20
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:42:15
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:42:13
23	SENATO CÂMARA	MOB	Sim	10:42:13
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:42:59

Total da Votação: SIM 20 NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai ao expediente.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

9 – [Projeto de Lei nº 218/19](#)

Processo nº 294/19

Deputado NENO RAZUK e Deputado ANTONIO VAZ –

Institui o “Dia da Escola Bíblica” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 218/2019
Autoria: DEPUTADOS NENO RAZUK E ANTONIO VAZ

Ementa: Institui o “Dia da Escola Bíblica” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 96º Reunião Ordinária
Data: 17/10/2019 - 10:43:35 às 10:45:36
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim

Total de Presentes: 21 Parlamentares

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Honrário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Não Votou	
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	10:44:02
5	CABO ALM	PT	Sim	10:44:38
27	CAPTÃO CONTAR	PSL	Sim	10:43:40
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:44:01
7	EDUARDO ROCHA	MOB	Sim	10:42:41
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:44:42
9	FELIPE ORIO	PSDB	Sim	10:44:23
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:43:55
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:43:45
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	10:43:51
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	10:43:59
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:43:48
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:44:01
17	MARCIO FERNANDES	MOB	Sim	10:44:05
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:43:50
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:44:05
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Sim	10:44:00
21	PEDRO KEMP	PT	Presidente	
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:44:18
23	SENATO CÂMARA	MOB	Não Votou	
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:45:10

Total da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai ao expediente.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(Nº 93)

**PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA
(ART. 206 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/10/2019

1 – Projeto de Resolução nº 119/19
Processo nº 420/19

MESA DIRETORA (2019-2021) – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos antigos servidores, em reconhecimento pelos serviços prestados, em comemoração aos “40 anos do Parlamento sul-mato-grossense”.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 311, §3º, DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/10/2019

1 – Projeto de Emenda Constitucional nº 06/19
Processo nº 404/19

Deputado MARÇAL FILHO E OUTROS – Altera o art. 166 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 332, §1º, DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/10/2019

1 – Projeto de Lei nº 264/19
Processo nº 418/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 72/2019 – Institui o Plano Plurianual para o período de 2020/2023.

2 – Projeto de Lei nº 265/19
Processo nº 419/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 73/2019 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/10/2019

1 – Projeto de Lei nº 269/19
Processo nº 428/19

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 83/2019 – Extingue Distritos Judiciários e respectivos Serviços Notariais e de

Registro Civil das Pessoas Naturais, no Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/10/2019

1 – Projeto de Lei nº 266/19
Processo nº 422/19

Deputado MARÇAL FILHO – Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado de Mato Grosso do Sul a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

2 – Projeto de Lei nº 267/19
Processo nº 423/19

Deputado MARCIO FERNANDES – “Dispõe sobre obrigatoriedade de repasse de informações de indícios de violência contra a mulher, no Estado de Mato Grosso do Sul.”

3 – Projeto de Lei nº 268/19
Processo nº 424/19

Deputado RENATO CÂMARA – Altera dispositivos da Lei nº 5.228, de 16 de julho de 2018, que designa o Ipê-Amarelo como a árvore símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/10/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 205/19](#)
Processo nº 272/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 55 – Altera e acrescenta códigos ao Anexo da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), e dá outras providências.

2 – [Projeto de Lei nº 230/19](#)
Processo nº 310/19

Deputado RENATO CÂMARA – “Dispõe sobre medida de prevenção acerca dos riscos decorrentes da queima do carvão vegetal.”

3 – [Projeto de Lei nº 240/19](#)
Processo nº 357/19

Deputado MARÇAL FILHO – Dispõe sobre a afixação de cartaz informando o telefone do Centro de Valorização da Vida – 188, e dá outras providências.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: MESA DIRETORA (2019 – 2021)

Projeto de Resolução nº 122/19

Processo nº 426/19

Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos Deputados da primeira à décima primeira legislatura, em comemoração aos “40 anos do Parlamento sul-mato-grossense”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos Deputados da primeira à décima primeira legislatura, em comemoração aos “40 anos do Parlamento sul-mato-grossense”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. É de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a concessão da honraria prevista nesta Resolução.

Art. 2º A honraria instituída por esta Resolução será entregue em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no ano de 2019, especificamente designada para este fim.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características do diploma instituído.

Art. 4º As pessoas a serem homenageadas serão individualmente oficiadas, pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por convite especificando a data, o horário e o local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Parágrafo único. A formalização, a organização e a remessa dos convites referenciados neste artigo serão diligenciadas pelo Cerimonial da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**

2º Secretário

Autor: MESA DIRETORA (2019-2021) – PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº471/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/19

Processo nº 427/19

Altera o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2019.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em observância ao disposto no art. 5º, inciso V, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, encaminho a Vossa Excelência, para análise e aprovação dessa augusta Assembleia Legislativa, alteração do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2019.

Anexo ao presente, a Ata nº 004/2019, da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do FUNDERSUL, realizada no dia 7 de outubro do corrente ano, e 02 (dois) Termos de convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEINFRA-MS – Secretaria Estadual de Infraestrutura – e o CONISUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Autor: PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 83/19

Projeto de Lei nº 269/19

Processo nº 428/19

Extingue Distritos Judiciários e respectivos Serviços Notarias e de Registro Civil das Pessoas Naturais, no Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os Distritos Judiciários de Taunay e Camisão, da Comarca de Aquidauana; Albuquerque, da Comarca de Corumbá; São João do Aporé, da Comarca de Paranaíba; Areado, da Comarca de São Gabriel do Oeste; e de Vista Alegre, da comarca de Maracaju; bem como seus respectivos Serviços Notarias e de Registro Civil das Pessoas Naturais, no Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º, ficam modificados os quadros I, II, III e IV do Anexo I e parte do Anexo III, todos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, __ de _____ de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº _____, DE _____ DE 2019.

ANEXO I DA LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994.

QUADRO I - COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
1. Campo Grande	1. Campo Grande	1. Anhandui 2. Rochedinho
2. Corumbá	2. Corumbá	3. Amolar 4. Coimbra 5. Nhecolândia 6. Paiguás 7. Porto Esperança
3. Dourados	3. Dourados	8. Guaçu 9. Indápolis 10. Itaum 11. Panambi 12. Picadinha 13. São Pedro 14. Vila Formosa 15. Vila Vargas
4. Três Lagoas	4. Três Lagoas	16. Arapuá 17. Garcias 18. Ilha Comprida 19. Guadalupe do Alto Paraná

QUADRO II - COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
5. Amambai	5. Amambai	
6. Anastácio	6. Anastácio	
7. Aparecida do Taboado	7. Aparecida do Taboado	
8. Aquidauana	8. Aquidauana	20. Cicolândia 21. Piraputanga
9. Bataguassu	9. Bataguassu	22. Porto XV de Novembro
10. Bela Vista	10. Bela Vista	23. Nossa Senhora de Fátima
11. Bonito	11. Bonito	24. Águas de Miranda
12. Caarapó	12. Caarapó	25. Cristalina 26. Nova América
13. Camapuã	13. Camapuã	27. Pontinha do Coxo
14. Cassilândia	14. Cassilândia	28. Indaiá do Sul
15. Chapadão do Sul	15. Chapadão do Sul	
16. Costa Rica	16. Costa Rica	29. Baús

17. Coxim	17. Coxim	30. Jauru 31. São Romão 32. Taquari
18. Fátima do Sul	18. Fátima do Sul	33. Culturama
19. Iguatemi	19. Iguatemi	
20. Itaporã	20. Itaporã	34. Carumbé 35. Montese 36. Piraporã 37. Santa Terezinha
21. Ivinhema	21. Ivinhema	38. Amandina
22. Jardim	22. Jardim	39. Boqueirão
23. Maracaju	23. Maracaju	
24. Miranda	24. Miranda	
25. Mundo Novo	25. Mundo Novo	
26. Naviraí	26. Naviraí	
27. Nova Alvorada do Sul	27. Nova Alvorada do Sul	
28. Nova Andradina	28. Nova Andradina	40. Nova Casa Verde
29. Paranaíba	29. Paranaíba	41. Alto Santana 42. Raimundo 43. Tamandaré 44. Velhacaria
30. Ponta Porã	30. Ponta Porã	45. Cabeceira do Apa 46. Sanga Puitã
31. Ribas do Rio Pardo	31. Ribas do Rio Pardo	47. Bálamo
32. Rio Brilhante	32. Rio Brilhante	48. Prudêncio Thomaz
33. Rio Verde de Mato Grosso	33. Rio Verde de Mato Grosso	49. Juscelândia
34. São Gabriel do Oeste	34. São Gabriel do Oeste	50. Ponte Vermelha
35. Sidrolândia	35. Sidrolândia	51. Capão Seco 52. Quebra Coco
36. Terenos	36. Terenos	

QUADRO III - COMARCA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
37. Água Clara	37. Água Clara	53. Alto Sucuriú 54. Bela Alvorada
38. Anaurilândia	38. Anaurilândia	
39. Angélica	39. Angélica	55. Ipezal

40. Bandeirantes	40. Bandeirantes	56. Congonha
41. Batayporã	41. Batayporã	
42. Brasilândia	42. Brasilândia	57. Debrasa
43. Coronel Sapucaia	43. Coronel Sapucaia	
44. Deodápolis	44. Deodápolis	58. Lagoa Bonita 59. Porto Vilma 60. Presidente Castelo 61. Vila União
45. Dois Irmãos do Buriti	45. Dois Irmãos do Buriti	62. Palmeiras
46. Eldorado	46. Eldorado	63. Morumbi
47. Glória de Dourados	47. Glória de Dourados	64. Guaçuilândia 65. Nova Esperança
48. Inocência	48. Inocência	66. Morangas 67. São José do Sucuriú 68. São Pedro
49. Itaquiraí	49. Itaquiraí	
50. Nioaque	50. Nioaque	
51. Pedro Gomes	51. Pedro Gomes	
52. Porto Murtinho	52. Porto Murtinho	
53. Rio Negro	53. Rio Negro	69. Nova Esperança
54. Sete Quedas	54. Sete Quedas	
55. Sonora	55. Sonora	

QUADRO IV - COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA (A SEREM INSTALADAS)

A) Comarca/ Município	B) Comarca Regional*	C) Distrito
56. Alcinoópolis	56. Coxim	
57. Antônio João	57. Ponta Porã	70. Campestre
58. Aral Moreira	58. Ponta Porã	
59. Bodoquena	59. Miranda	71. Morraria do Sul
60. Caracol	60. Bela Vista	
61. Corguinho	61. Rio Negro	72. Baianópolis
62. Douradina	62. Itaporã	73. Bocajá 74. Cruzaltina
63. Figueirão	63. Camapuã	
64. Guia Lopes da Laguna	64. Jardim	
65. Japorã	65. Mundo Novo	75. Jacareí

66. Jaraguari	66. Bandeirantes	76. Bom Fim
67. Jateí	67. Fátima do Sul	
68. Juti	68. Caarapó	
69. Ladário	69. Corumbá	
70. Laguna Carapã	70. Dourados	
71. Novo Horizonte do Sul	71. Ivinhema	
72. Paraíso das Águas	72. Chapadão do Sul	77. Alto Sucuriú
73. Paranhos	73. Sete Quedas	78. Bela Alvorada
74. Rochedo	74. Rio Negro	79. Água Boa
75. Santa Rita do Pardo	75. Bataguassu	
76. Selvíria	76. Três Lagoas	
77. Tacuru	77. Iguatemi	
78. Taquarussu	78. Batayporã	
79. Vicentina	79. Fátima do Sul	80. São José
		81. Vila Rica

*Comarca Regional a qual a comarca está vinculada até a sua efetiva instalação.

e) 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição;

f) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ladário.

Comarca de Maracaju:

a) 1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos;

b) 2º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

c) Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

Comarca de Paranaíba:

a) 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos;

Comarca de São Gabriel do Oeste:

a) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos;

ANEXO III - DA LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994

QUADRO PERMANENTE DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Amambai:

a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos;

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

Comarca de Aquidauana:

a) 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis;

b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos;

d) 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

e) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Piraputanga;

Comarca de Coronel Sapucaia:

a) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Comarca de Corumbá:

a) Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição;

b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

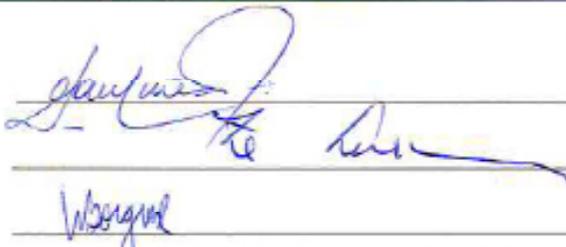
c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos;

d) 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA Nº
		1
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MES	ANO
131	16	outubro	2019

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Professor Rinaldo e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número cento e trinta da nonagésima quarta Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 98.885/19 do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes; ofícios n.ºs 1.105 e 1.107 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 11.927/19 da Secretaria de Saúde de Campo Grande; ofícios n.ºs 2.000 a 2.002/19 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; ofício n.º 502/19 da Energisa.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Gerson Claro, Capitão Contar, Antonio Vaz, Pedro Kemp, Lidio Lopes, Marçal Filho e Eduardo Rocha. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Marcio Fernandes, Coronel David, Professor Rinaldo, Renato Câmara, Cabo Almi, Lucas de Lima, Zé Teixeira, João Henrique e Felipe Orro.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve oradores. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Alessandro Paulino, Clenilson Francisco da Silva, Manoel Batista de Souza, Vereadores de Caarapó; Ana Maria Alves, Cassius Ferreira, Rodrigo Barbosa de Freitas, Rui Palhares de Ceni, Vereadores de Cassilândia; Claudomiro Rosa, José Maia Vasconcellos, Vereadores de Costa Rica; Adelina Amaurilio, Joaquim Adiala, Roberto Carlos, Rogério Dias, Vereadores de Japorã; César Moreth, Edimar Pires da Silva Junior, Paulo Borges Beviláqua, Pedro Correia Rodrigues, Vereadores de Paranaíba; José Maria de Souza, Vereador de Rio Brillhante.

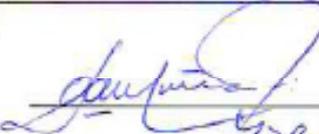
ORDEM DO DIA

Foi aprovado em **segunda discussão e votação eletrônica** o Projeto de Lei n.º 158/19 de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

  		FOLHA Nº 2
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MES	ANO
131	16	outubro	2019

proposições: **Projeto de Lei n.º 205/19** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n.º 230/19** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Projeto de Lei n.º 240/19** de autoria do Deputado Marçal Filho. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Eduardo Rocha endereçado aos familiares de Antônio Carlos Alastico; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçado aos familiares de Antônio Farias; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Capitão Contar endereçado ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Mato Grosso do Sul pelo Dia Nacional do Fisioterapeuta; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Zé Teixeira endereçado ao Professor Doutor Éverton Castelhão Tetila vencedor do Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia – Edição 2018, na Categoria Pesquisador Senior pela apresentação do projeto “Uma abordagem de aprendizagem profunda para contagem automática de insetos-praga na soja”, através da Universidade Federal da Grande Dourados; **Requerimentos de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado à equipe do Santo André Futebol Clube pela conquista da 2ª Copa Cachoeirinha e à equipe Amigos de Arthur pela conquista da 2ª colocação na 2ª Copa Cachoeirinha, realizada no Município de Dourados; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçado ao farmacêutico, bioquímico e empreendedor Flávio Shinzato pela eleição para Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul – biênio 2020/2021; **Requerimento** de autoria do Deputado Paulo Corrêa solicitando realização de Mesa Redonda para debater Projetos de Lei do Senado Federal que atualizam o Marco do Saneamento Básico e que tratam das Parcerias Público Privadas, Concessões Públicas e Fundos de Investimento no dia 21 de outubro; **Requerimento** de autoria do Deputado Paulo Corrêa solicitando realização de Sessão Solene com outorga de Diploma de Honra ao Mérito Legislativo aos Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, em comemoração aos “40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense”, no dia 19 de novembro; **Requerimento** de autoria do Deputado Paulo Corrêa solicitando realização de Sessão Solene com outorga de Diploma de Honra ao Mérito Legislativo aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos “40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense”, no dia 27 de novembro; **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando o uso da tribuna na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro ao Deputado Estadual Altair Silva do Estado de Santa Catarina, **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Evander Vendramini e Capitão Contar; **Indicações** de autoria dos Deputados Antonio Vaz, Herculano Borges, Barbosinha, Capitão Contar, Pedro Kemp, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Neno Razuk, Lucas de Lima, Felipe Orro e Renato Câmara.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezenove.



3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 0
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 07/2019-PRES./SALJ

Dispõe sobre a designação de Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para participação na Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 33, §1º, inc. XV¹, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Deputado **Lidio Lopes** para representar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul na Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019, em Salvador – BA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 15 de outubro de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

¹ Resolução 65/08, Art. 33, § 1º Compete também ao Presidente da Assembleia: XV – designar membro da Mesa Diretora ou qualquer Deputado para, em conjunto ou isoladamente, desempenhar missão de caráter diplomático, cívico ou cultural.

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 685/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **NELDO PETERS JÚNIOR** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BARBOSINHA**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2019.

ATO Nº 686/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CARLOS SANT'ANA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2019.

ATO Nº 687/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME VILLALBA ZURUTUZA FILHO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.542/2019

Interessado: **RICARDO GOMES XAVIER**

Assunto: Licença Paternidade

Despacho: **Defiro** o gozo de Licença Paternidade de 20 (vinte)

dias, no período de 27.09.2019 a 16.10.2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**

Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de atender ao interesse público e à busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243